

PORTARIA 1435/2005

“Dispõe sobre restrição e readaptação de servidor”

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, Prefeito de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - ~~RESTRINGIR~~ PERMANENTEMENTE, as atividades do servidor público municipal JOSÉ AVELINO GOMES, matrícula 1964, no cargo de CALCETEIRO, da Secretaria de Serviços Urbanos, conforme recomendação da CAAOS - Comissão de Avaliação Administrativa Ocupacional do Servidor.

Parágrafo Único – O servidor não poderá trabalhar com manejo de pesos de qualquer espécie.

Artigo 2º - READAPTAR DEFINITIVAMENTE o servidor para atuar na limpeza das praias, por se tratar de atividade de natureza mais leve, que não exige trabalho com pesos.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário

São Sebastião, 13 de outubro de 2005.

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA
Prefeito

IBS/dsc

Registrada em livro próprio e publicada por afixação data supra.